DECRETO Nº 5860/87 de 11 de março de 1987 N.º 542 de 13/93/87

FUBLICADO (A) NO JUI . BOLETIM DO MUNICIPIO

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adi cional no valor de CZ\$.25.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3196/86 , de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 19 - Fica criado o elemento econômico' 3132 - Outros Serviços e Encargos, no programa 03070212.51 - Segurança do Trabalho, no Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria de tração.

Artigo 29 - Fica aberto na Secretaria da zenda um crédito adicional no valor de CZ\$.25.000,00 (vinte e cinco mil ' cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigen te:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.20 Departamento de Recursos Humanos

7.20 - 03070212.51Segurança do Trabalho

7.20 - 3132Outros Serviços e Encargos

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguin te dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.20 Departamento de Recursos Humanos

7.20 - 03070212.51 Segurança do Trabalho

7.20 - 4120Equipamentos e Material Permanente 25.000,00

Artigo 49 - Este decreto entrará em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

ll de março de 1.987.

Antonio Jose Mendes Faria

Prefeito Municipal

25.000,00

cont. decreto nº 5860/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,

11 de março de 1.987.

Carlos Xavier de Oliveira Consultor Legislativo

Roberto Mantovani Secretário de Planejamento Territórial e Urbanismo

Jair Ferreira Santos Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formal<u>i</u> zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

Fortunato Júnior Formalização de Atos